



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 016 | Uruoca - Ceará | 16 páginas
Publicação: Quinta-feira, 25 de janeiro de 2018 | Circulação: Quinta-feira, 25 de janeiro de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Maria da Conceição de Sousa • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	16
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	16

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018 /2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre férias aos servidores referente ao mês de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 02/2018, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de Janeiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Vanneyla Martins de Souza	Sec.da Gestão Pública	Assessora Executiva	01/02/2018 á 02/03/2018
Francisco Welber Cardoso	Sec.da Gestão Pública	Diretor da Junta De Serviço Militar	01/02/2018 á 02/03/2018
Michel Moreira	Sec.da Gestão Pública	Procurador Geral Do Município	01/02/2018 á 02/03/2018
Nilvânia Pessoa Aquino	Sec.da Educação	Professora	01/02/2018 á 02/03/2018
José Alves Soares	Sec.da Educação	Vigilante	01/02/2018 á 02/03/2018
Maria da Conceição de Sousa	Sec.da Educação	Secretária Da Educação	01/02/2018 á 02/03/2018
Manoel Junior De Souza	Sec.da Educação	Vigilante	01/02/2018 á 02/03/2018
Samuel Eldermarks Da Silva Vieira	Sec.Desenvolvimento Rural	Chefe Desenvolvimento Rural	01/02/2018 á 02/03/2018
Antonia Pereira De Oliveira	Sec.Saúde	Aux.Serviços Gerais	01/02/2018 á 02/03/2018
Maria da Silva Lima	Sec.Saúde	Aux.de Enfermagem	01/02/2018 á 02/03/2018
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Sec.Saúde	Médico	01/02/2018 á 02/03/2018

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
----------	------------	-------	-------------



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



PORTARIA Nº 019/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) Maria Luiza Irene Carneiro, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 73568872315 e no registro geral sob o número 287118894 do cargo de Coordenadora Escolar da E.E.F VALDEMAR ROCHA, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo, Nomeada por meio da Portaria 098/2014 de 10 de Março de 2014

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de Janeiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Francisca Elizeuda Vieira de Sousa, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 82958602320 e no registro geral sob o número 2005098078633 para exercer o cargo de Coordenadora Escolar da E.E.F VALDEMAR ROCHA, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de Janeiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) ILDIMARY ALMADA COSTA, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 839.192.103-44 e no registro geral sob o número 94023003594 do cargo de DIRETORA ESCOLAR DO CEI VÂNIA ROCHA, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo, Nomeada por meio da Portaria 086/2014 de 10 de Março de 2014

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de Janeiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 01209273306 e no registro geral sob o número 2000030028990 do cargo de COORDENADORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA CLARICE DE AZEVEDO, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo, Nomeada por meio da Portaria 046/2017 de 31 de Janeiro de 2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de Janeiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) ELIXANDRA ARÚJO DA COSTA, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 012.092.733-06 e no registro geral sob o número 2000030028990 para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR DO CEI VÂNIA ROCHA, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.





Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de Janeiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 003/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre licenciamento ambiental e regularização da Obra Pública da Praça da Educação, do Município de Uruoca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, definida como Código de Postura do Município de Uruoca/CE;

DECRETA:

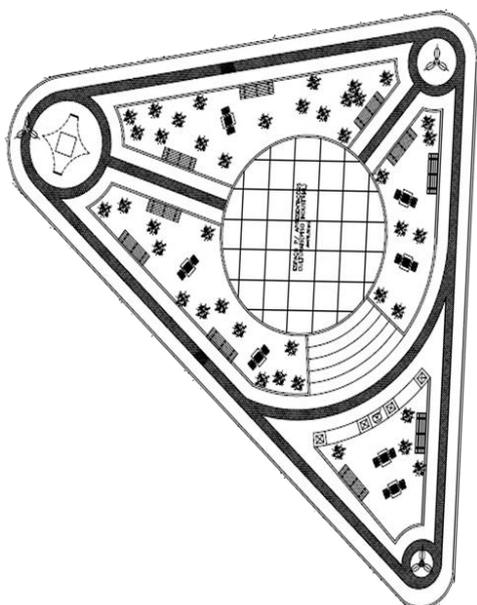
Art. 1º Certificar, para fins de licenciamento e regularização ambiental, que a Obra Pública da Praça da Educação, pertencente ao Município de Uruoca e localizada dentro do perímetro urbano do Município, com área total de 529,73m², conforme planta de situação, em Anexo Único, está em conformidade com o Código de Postura do Município de Uruoca/CE, Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, que rege o uso e ocupação do solo no Município de Uruoca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atribuindo-se efeito “erga omnes”, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 24 de janeiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60º anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº. 003/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.



DECRETO Nº 004/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre licenciamento ambiental e regularização da Obra Pública da Praça José Candido de Almada, do Município de Uruoca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, definida como Código de Postura do Município de Uruoca/CE;

DECRETA:

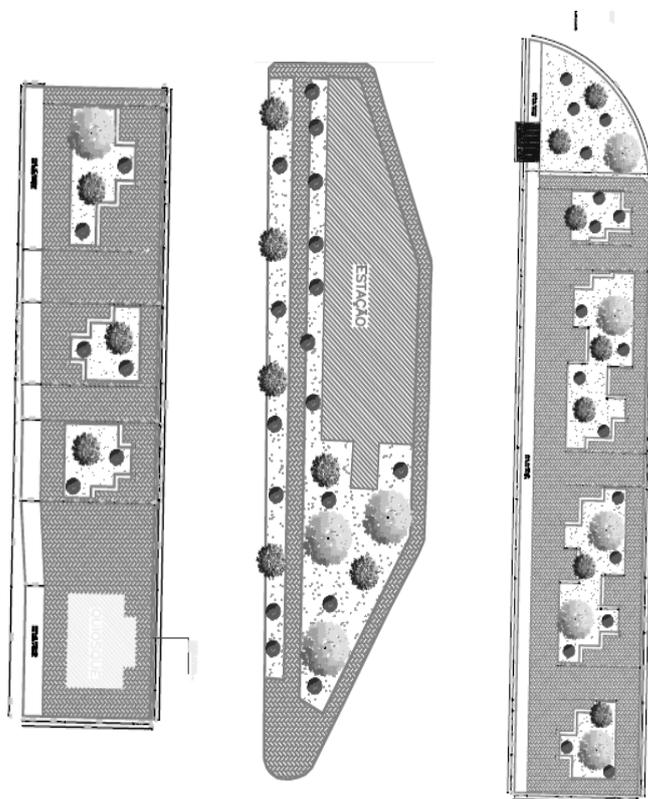
Art. 1º Certificar, para fins de licenciamento e regularização ambiental, que a Obra Pública da Praça José Candido de Almada, pertencente ao Município de Uruoca e localizada dentro do perímetro urbano do Município, com área total de 14.102,34 m², conforme planta de situação, em Anexo Único, está em conformidade com o Código de Postura do Município de Uruoca/CE, Lei Municipal nº. 164, de 05 de maio de 1993, que rege o uso e ocupação do solo no Município de Uruoca.

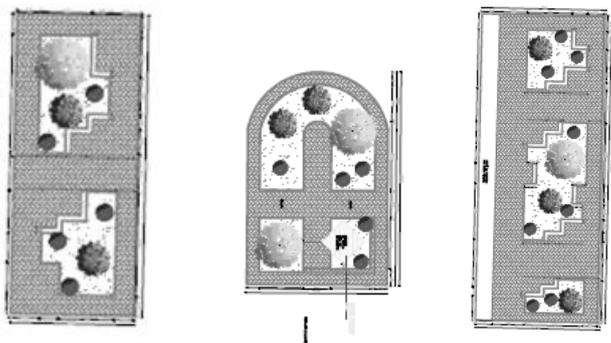
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atribuindo-se efeito “erga omnes”, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 24 de janeiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60º anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 004/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.





RESULTADOS

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PEDAGÓGICOS

O Governo Municipal de Uruoca, através do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 001/2018-GAB, que dispõe sobre as carências definitivas e temporárias identificadas na rede municipal de ensino e abre inscrições para avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva e temporária de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do magistério da educação básica do município de Uruoca, vem publicar o resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos e pedagógicos.

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PEDAGÓGICOS		
Nº	NOME DO CONDIADO	QTD DE PONTOS
1	ADELAIDE FERREIRA SOARES SALES	250
2	ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	350
3	ALEXSANDRA FONSECA MATOS DE SOUSA	450
4	ANA CÉLIA DE SOUZA FERNANDES	462,5
5	ANA RITA DE VASCONCELOS PEIXOTO	425
6	ANTÔNIA ELCI DE OLIVEIRA	350
7	ANTÔNIA PEREIRA DE SOUSA SALES	262,5
8	ANTÔNIA PIEDADE BELCHIOR DE ARAÚJO	462,5
9	BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO	425
10	BENEDITO RODRIGUES DAVI	325
11	CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA	325
12	CLÉSIA ARAÚJO DE LIMA	300
13	ELANE ALVES DE LIMA	275
14	ELENILDA EUDES DA COSTA	350
15	ELISANJELA CARNEIRO DE SOUZA	275
16	ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA	325
17	EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO	262,5
18	EMILTA FERNANDES CAETANO	362,5
19	FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA SILVA	0
20	FRANCISCA CRELÂNIA ALVES DE LIMA	375

21	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	400
22	FRANCISCO NETO DE SOUSA	375
23	FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA ARAGÃO	475
24	GLAUCIVÂNIA MOREIRA FONSECA	250
25	IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS	412,5
26	IVANILDA ROCHA FONSECA	450
27	JANDER CARLOS FERREIRA TEOTONIO	487,5
28	JOÃO PAULO FERREIRA DOURADO	437,5
29	LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	450
30	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	287,5
31	LUCILÂNIA FRANKLIN DE SOUZA	325
32	LUCÍLIA MARIA DA COSTA BATISTA	437,5
33	LUSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	137,5
34	MARGARIDA SAMPAIO COELHO DOS SANTOS	112,5
35	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	312,5
36	MARIA DA CONCEIÇÃO M. C. FROTA VERAS	450
37	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FONSECA COELHO	321,5
38	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	400
39	MARIA DAS LUZES PAIVA MESQUITA FERREIRA	225
40	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS	462,5
41	MARIA DE JESUS MOREIRA TORQUATO	162,5
42	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	275
43	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA SILVA	187,5
44	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS	500
45	MARIA ERONILDA DE ALMEIDA	187,5
46	MARLANGE GOMES FERREIRA	487,5
47	MARLÚCIA RODRIGUES FERREIRA	350
48	NAIANE DE SOUSA FERREIRA	337,5
49	NILVÂNIA PESSOA AQUINO	412,5
50	PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA	412,5
51	RAIMUNDA SARAIVA GOMES	462,5
52	ROSA AGOSTINHO DE SOUSA	475
53	ROSANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	450
54	SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	325
55	TUANNY SILVEIRA CARNEIRO LEAL	475
56	WUDÊNIA MOREIRA RIBAMAR	400

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SME Nº 001, 25 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.





CERTIFIQUE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE.

**MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº001, 25 DE JANEIRO
 DE 2018.**

NOME	FUNÇÃO	R\$
ERANDI ALVES DE LIMA	PROFESSOR	1322,50
EUDES MATOS DA SILVA NETO	AGENTE ADM.	64,00
FRANCISCO EDSON DE ARAUJO	MOTORISTA	1000,00
IZIDIO RODRIGUES MOREIRA	PROFESSOR	44,08
JANDER MARTINS PEREIRA BARROS	PROFESSOR	1322,50
LUCAS MACIEL BERNARDO	A.C.E	960,00
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	A.C.E	224,00
MARIA KEILA DE ARAUJO	AUX. DE SERVIÇO	940,00
RAIMUNDO ALMEIDA PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS	940,00
RAIMUNDO NONATO ARAUJO RIBEIRO	AGENTE ADM	544,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2018 - SDSTER

Contrato temporário de trabalho por tempo determinado, que entre si fazem a prefeitura municipal de Uruoca, e o (a) Sr.(a) Grazielly Fonseca Silva, para o fim nele indicado.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e o (a) Sr.(a) GRAZIELLY FONSECA SILVA, RG: 2003023002552, CPF: 978.988.803-15 com endereço na Av. Antônio Moreira, nº622 Centro, Uruoca - Ceará, a seguir denominado apenas CONTRATADA, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, no dia 21 de maio de 2013 e suas alterações.

CLÁUSULA 2ª – O (A) contratado (a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL (A) subordinando-se às disposições da Lei nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o (a) Contratado (a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 30 (trinta) horas semanais.
 CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o Empregador poderá transferir o (a) contratado (a) para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O (a) contratado (a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do (a) servidor (a) o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir do dia 17/01/2018, com vigência até o dia 31/07/2018, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLAÚSULA 9ª – o presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 17 de Janeiro de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

CONTRATO Nº 002/2018 – SDSTER

Contrato temporário de trabalho por tempo determinado, que entre si fazem a prefeitura municipal de Uruoca, e o (a) Sr.(a) Hyrlana Felix Sampaio Barbosa, para o fim nele indicado.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e o (a) Sr.(a) HYRLANA FELIX SAMPAIO BARBOSA, RG:20078946268, CPF: 607.705.443-71 com endereço Av. Alberto Batista Fontenele, Centro, Campanário, Uruoca - Ceará, a seguir denominado apenas CONTRATADA, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, no dia 21 de maio de 2013 e suas alterações.

CLÁUSULA 2ª – O (A) contratado (a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL (A) subordinando-se às disposições da Lei nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o (a) Contratado (a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 30 (trinta) horas semanais.
 CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o Empregador poderá transferir o (a) contratado (a) para qualquer outra localidade dentro do município.





CLÁUSULA 6ª – O (a) contratado (a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do (a) servidor (a) o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir do dia 17/01/2018, com vigência até o dia 31/07/2018, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLÁUSULA 9ª – o presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 17 de Janeiro de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

CONTRATO Nº 003/2018 – SDSTER

Contrato temporário de trabalho por tempo determinado, que entre si fazem a prefeitura municipal de Uruoca, e o (a) Sr.(a) Francisca Ednara Tome de Oliveira para o fim nele indicado.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e o (a) Sr.(a) FRANCISCA EDNARA TOME DE OLIVEIRA, RG:2007042008-9, CPF:044.633.213-52 com endereço na Rua do Campo, Bairro Brasília, nº 230 Centro, Uruoca-CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, no dia 21 de maio de 2013 e suas alterações.

CLÁUSULA 2ª – O (A) contratado (a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de SUPERVISOR (A) subordinando-se às disposições da Lei nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o (a) Contratado (a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o Empregador poderá transferir o (a) contratado (a) para qualquer outra localidade

dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O (a) contratado (a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do (a) servidor (a) o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir do dia 17/01/2018, com vigência até o dia 31/07/2018, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLÁUSULA 9ª – o presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 17 de Janeiro de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

CONTRATO Nº 004/2018 – SDSTES

Contrato temporário de trabalho por tempo determinado, que entre si fazem a prefeitura municipal de Uruoca, e o (a) Sr.(a) Eire Lilair da Silva Felix Rodrigues, para o fim nele indicado.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e o (a) Sr.(a) EIRE LILAIR DA SILVA FELIX RODRIGUES, RG: 2007707943-9, CPF: 046.500.863-10 com endereço Av. Pessoa Anta, S/N, Centro, Uruoca-CE, a seguir denominado apenas CONTRATADA, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, no dia 21 de maio de 2013 e suas alterações.

CLÁUSULA 2ª – O (A) contratado (a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de VISITADOR (A) subordinando-se às disposições da Lei nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o (a) Contratado (a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o Empregador

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br**

Documento assinado digitalmente.





poderá transferir o (a) contratado (a) para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O (a) contratado (a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do (a) servidor (a) o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir do dia 17/01/2018, com vigência até o dia 31/07/2018, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLÁUSULA 9ª – o presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 17 de Janeiro de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

CONTRATO Nº 005/2018 – SDSTER

Contrato temporário de trabalho por tempo determinado, que entre si fazem a prefeitura municipal de Uruoca, e o (a) Sr.(a) Maria Tamires Vasconcelos Moreira, para o fim nele indicado.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e o (a) Sr.(a) MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA, RG: 2007862895-9, CPF: 970.615.813-87 com endereço Rua Antônio Moreira, S/N, centro, Uruoca-CE, a seguir denominado apenas CONTRATADA, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, no dia 21 de maio de 2013 e suas alterações.

CLÁUSULA 2ª – O (A) contratado (a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de VISITADOR (A) subordinando-se às disposições da Lei nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o (a) Contratado (a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o Empregador

poderá transferir o (a) contratado (a) para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O (a) contratado (a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do (a) servidor (a) o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir do dia 17/01/2018, com vigência até o dia 31/07/2018, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLÁUSULA 9ª – o presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 17 de Janeiro de 2018.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

CONTRATO Nº 006/2018 – SDSTER

Contrato temporário de trabalho por tempo determinado, que entre si fazem a prefeitura municipal de Uruoca, e o (a) Sr.(a) Aline Rodrigues Pinto, para o fim nele indicado.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e o (a) Sr.(a) ALINE RODRIGUES PINTO, RG: 2008242067-4, CPF:068.051.203-90 com endereço Av. João Batista de Vasconcelos, Campanário, Centro, Uruoca-CE, a seguir denominado apenas CONTRATADA, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, no dia 21 de maio de 2013 e suas alterações.

CLÁUSULA 2ª – O (A) contratado (a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de VISITADOR (A) subordinando-se às disposições da Lei nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o (a) Contratado (a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.





CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o Empregador poderá transferir o (a) contratado (a) para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O (a) contratado (a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do (a) servidor (a) o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir do dia 17/01/2018, com vigência até o dia 31/07/2018, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLÁUSULA 9ª – o presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 17 de Janeiro de 2018.

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Pregão Eletrônico nº 0021411.2017. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e aparelhos hospitalares, destinados a Unidade Mista de Saúde do município de Uruoca-ce. Abertura: 08 DE FEVEREIRO DE 2018, 10H00MIN (Brasília), através do site: <http://www.bllcompras.org.br>. Informações: Prefeitura Municipal de Uruoca, sito Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA
PREGOEIRA DA CPL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Pregão Presencial nº. 0022811.2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar complementar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Abertura dia 06 DE FEVEREIRO DE 2018, 09H00MIN, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA
PREGOEIRA DA CPL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Pregão Presencial nº. 0010812.2017. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio para atender as necessidades do cadastro único, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do município de Uruoca-Ce. Abertura: 07 DE FEVEREIRO DE 2018, 09H00MIN, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA
PREGOEIRA DA CPL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0030602.2017-24 RESULTANTE DA CONCORRENCIA Nº 0030602.2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.0059.2.070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS ARTÍSTICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – PREST. SERV. PESSOA JURÍDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E BANDAS ARTISTICAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DO “PUXA O FOLE - IV CONCURSO DE SANFONEIRO”, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2017 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2018

CONTRATADA: W.M SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS-ME

ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES

VALOR GLOBAL: R\$: 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0030602.2017-25 RESULTANTE DA CONCORRENCIA Nº 0030602.2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.0059.2.070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS ARTÍSTICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – PREST. SERV. PESSOA JURÍDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E BANDAS ARTISTICAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DO “PUXA O FOLE - IV CONCURSO DE SANFONEIRO”, JUNTO





ASECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2017 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2018

CONTRATADA: M R M BARROS-ME

ASSINA PELA CONTRATADA: MAX RENNAN MIRANDA BARROS

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES

VALOR GLOBAL: R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 0040510.2017 – Processo Nº 040510.07-2017 – Pregão Eletrônico Nº 0040510.2017-SRP. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Uruoca/CE, CNPJ nº 07.667.926/0001-84. Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57. Objeto: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de implementação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via web, com utilização de cartões (pré-pago) magnéticos ou de similar tecnologia, para gerenciamento em tempo real, da frota na aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel e óleo diesel s10) em rede de postos credenciados, atendendo as demandas das diversas secretarias municipais de Uruoca-CE. Taxa de Administração: 0,01% (zero virgula zero um por cento). Validade: 12 (doze) meses, de 09/01/2018 a 09/01/2019. Informações: Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA
PREGOEIRO DA CPL

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 004/2018

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 011/2017-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE CONVOCAR, o candidato aprovado na prova objetiva e na análise de títulos abaixo relacionado, a se fazer presente, na data de 25 de Janeiro de 2018 (quinta-feira), das 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:30 na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

FISIOTERAPEUTA AB

Nº	NOME	LOCALIDADE
01	LORSCHIEDER SILVEIRA DO NASCIMENTO	SEDE

DEYSE FONSECA FERREIRA
CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.
PORTARIA 105/2017

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições

legais e em conformidade com o Edital nº. 0011/2017-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da rede pública e municipal, vem publicar o resultado provisório da seleção para os cargos de professor, auxiliar de professor (sede); atividades finalísticas na rede municipal de educação, vigilância do patrimônio municipal, serviços gerais, motorista, agente administrativo (campanário) e office boy .

AGENTE ADMINISTRATIVO - CAMPANÁRIO

Nº	NOME	PONTOS
01	GLEICIANE MAGALHAES DE LIMA	85
	ANA ALICE MATOS TEIXEIRA	80
	MARIA MONICA MOREIRA DE VASCONCELOS MENEZES	75
	JOAO FONTENELE DA COSTA JUNIOR	70
	FRANCISCA AURILENE DE SOUSA OLIVEIRA	70
	PEDRO FERNANDES FONTENELE	65
	DANIELE MAGALHES DE ARAUJO	65
	ANTONIA MIKAELLY DOURADO ALVES	55
	NATTHAN RERYSON ARAUJO MARQUES	50
	ALISON ALESSANDRO CARNEIRO DA CUNHA	DESCCLASSIFICAVEL
	DAIANE REGINO DE SOUZA	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIO GARCIA PEDRO FARIAS	DESCCLASSIFICAVEL

SECRETÁRIO ESCOLAR – PARACUÁ

Nº	NOME	PONTOS
	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA VERAS	DESCCLASSIFICAVEL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	PONTOS
01	LUANA NATALIA RODRIGUES TEIXEIRA	100
02	MARIA ALVES DA SILVA	100
03	ELADIANE CARNEIRO CELESTINO	100
04	ELIZABETH CARNEIRO DE SOUZA	100
05	WENES MOREIRA FONSECA PINTO	95
06	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	95
07	FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO DE ALMADA	95
08	KARINA SARAIVA DE SOUZA	85
09	GERLANE DE OLIVEIRA FONSECA	85
10	VANIA GOMES COSTA	85
11	IARA MOREIRA FIRMINO	85
12	ANA CRISTINA MATIAS RODRIGUES	85
13	JANETE ARAUJO ANDRADE	85
14	MARCIA RODRIGUES SOARES	85
15	MARIA IONE VIANA	85
16	BETIJANE ALVES FERNANDES	80
17	ANTONIA PINHEIRO GOMES	80
18	MARIA DO LIVRAMENTO VIEIRA DIAS	80
19	RAIMUNDA FERREIRA PAIVA	80
20	MARIA ORLEIDE GOMES	80
21	MARIA CARMELVA PEREIRA DOS SANTOS	80
CLASSIFICAVEL	MARIA LUCIENE LOURENCO DO NASCIMENTO	80
CLASSIFICAVEL	JOSINEIDE VIANA SOARES	75





CLASSIFICAVEL	EVELINE BERNANDO DOS SANTOS	75
CLASSIFICAVEL	ANA PAULA PROCOPIO DE SOUSA	75
CLASSIFICAVEL	MARIA LARICE DOS SANTOS FREIRE	75
CLASSIFICAVEL	MEIRIANE CARLOS FELICIO	75
CLASSIFICAVEL	ROZANA MATIAS DA SILVA	75
CLASSIFICAVEL	MARIA GIRGLEUMA VIEIRA DE BRITO	75
CLASSIFICAVEL	FRANCISCA EDILENE DE PAULO	70
CLASSIFICAVEL	JOSIANE DE SOUZA CARDOSO	70
CLASSIFICAVEL	MAILA OLIVEIRA CAETANO	70
CLASSIFICAVEL	ANTONIA ALMADA ALBUQUERQUE DE SOUZA	65
CLASSIFICAVEL	MARILIA DIAS DA SILVA	65
CLASSIFICAVEL	ANTONIA LILIANE FERREIRA ALBUQUERQUE	60
CLASSIFICAVEL	MARIA JESSICA LINO DA SILVA	60
CLASSIFICAVEL	VALMIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	60
CLASSIFICAVEL	VANDERLANIA ALVES TORQUATO	60
CLASSIFICAVEL	KATIANE DOS SANTOS PAULINO	55
CLASSIFICAVEL	MARIA ELISA OLIVEIRA SABINO	55
CLASSIFICAVEL	ANTONIETA GOMES LIRA	55
CLASSIFICAVEL	BENEDITA RODRIGUES DA SILVA	55
CLASSIFICAVEL	CLARICE DE SOUZA SILVA	55
CLASSIFICAVEL	MARIA ROZANGELA CARLOS FERNANDES	55
CLASSIFICAVEL	MARIA VANDERLEIA DE SOUZA COSTA	55
CLASSIFICAVEL	RAIMUNDA LIRA DE JESUS	55
CLASSIFICAVEL	FRANCISCA SUELLY MOREIRA PIRES	50
CLASSIFICAVEL	MARIA ELIANNE TABOSA DOS SANTOS MATOS	50
CLASSIFICAVEL	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	50
CLASSIFICAVEL	MARIA FRANCINETE BATISTA DA SILVA	50
CLASSIFICAVEL	ANA THAIS ARAUJO DE LIMA	50
CLASSIFICAVEL	ANTONIA LUZIA SIQUEIRA	50
CLASSIFICAVEL	ANTONIA VANIELLE FERREIRA LOPES	50
CLASSIFICAVEL	REGIMARA RIBEIRO FERREIRA	50
CLASSIFICAVEL	SAMARA OLIVEIRA SANTOS	50
CLASSIFICAVEL	VANIELCE FERREIRA LOPES	50
	FRANCISCA ELIZANGELA CAETANO COELHO	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCA FELIX DA COSTA	DESCCLASSIFICAVEL

	HELIA DO NASCIMENTO SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	LAETE PAIXAO DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA DA CONCEIÇÃO LEONARDO DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	ANDRÉ DE SOUZA CARNEIRO	DESCCLASSIFICAVEL
	ANDREIA CARNEIRO SOUZA IDALINO	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIA CARLA LIMA DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIA EDIELMA ALMADA DE LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIA ELIZANGELA XAVIER GOMES	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIA ILMARA DE OLIVEIRA CUNHA	DESCCLASSIFICAVEL
	CLEIDIANA SARAIVA TOMÉ	DESCCLASSIFICAVEL
	ELIDEZE SARAIVA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA SAMIELE SOUZA DE LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	VALNIZA SOARES DE ALMADA	DESCCLASSIFICAVEL
	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCA JOSEFA SENA DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCA SARAIVA TOMÉ	DESCCLASSIFICAVEL
	JOYCE DIAS AGOSTINHO	DESCCLASSIFICAVEL
	LEANDRO ALVES PEREIRA LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA DE FATIMA ALVES VIEIRA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA ELINEILA ALVES DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIA GEANE CARNEIRO CELESTINO	DESCCLASSIFICAVEL
	BRENA PEREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	EDELVAN LIMA DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	EVANICE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA JOAQUINA ALMADA DE LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	RAYANE SOUSA DE VASCONCELOS	DESCCLASSIFICAVEL
	ROSANGELA CAETANO COELHO	DESCCLASSIFICAVEL
	SUELY TORQUATO SARAIVA	DESCCLASSIFICAVEL
	VANNESA FERREIRA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICAVEL
	JORGE LUIS DE SOUZA MESQUITA	DESCCLASSIFICAVEL
	KAYLLYNE DA SILVA MADEIRA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARCELINA TORQUATO DE SOUSA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA DA COCEICAO FERNANDES CARLOS FERREIRA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA IANE GADELHA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIA SAMIA GOMES CAETANO	DESCCLASSIFICAVEL
	CARLA GOMES	DESCCLASSIFICAVEL
	CLEIDIANE GOMES ROCHA	DESCCLASSIFICAVEL
	CLENIRA CUNHA LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	EDNILSA DE AGUIAR DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICAVEL
	RAIMUNDA NONATA COSTA	DESCCLASSIFICAVEL
	RITA DE KARCIA SOARES MARQUES	DESCCLASSIFICAVEL





	ROBERTA ROSAMIA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICAVEL
	ROSENIR MARTINS DE ALMADA	DESCCLASSIFICAVEL
	SIDILANIA ARAUJO DOS SANTOS DE SOUSA	DESCCLASSIFICAVEL
	SONIA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	JOSE ADAILTON HIGINO DE ANDRADE	DESCCLASSIFICAVEL
	ANA PAULA RIBEIRO DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIA EDNILDA RUFINO QUEIROZ	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIA PATRICIA DE OLIVEIRA FAUSTINO	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIO CARLOS MESQUITA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA IZABEL BRAZ DE SOUZA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA JOCIANE DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	RAIMUNDA PAULO FONTENELE	DESCCLASSIFICAVEL
	TACIANA MARIANA TIAGO VANDILEIA DE ARAUJO DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	VIVIA MARQUES	DESCCLASSIFICAVEL
	EXPEDITO MATIAS DA SILVA NETO	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCA ANTONIA PLÁCIDO DE LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	JOCELIA DA SILVA MESQUITA	DESCCLASSIFICAVEL
	JUCIELIA MARIA DO NASCIMENTO MENEZES	DESCCLASSIFICAVEL
	KELY GOMES DE MATOS	DESCCLASSIFICAVEL
	LUCINEIDE ALVES DE SOUSA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA DE JESUS DE LIMA SARAIVA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA EDINARA ARAUJO ANDRADE	DESCCLASSIFICAVEL
	ANA CLAUDIA SALES	DESCCLASSIFICAVEL
	ANA LEONICE DE SOUZA MESQUITA	DESCCLASSIFICAVEL
	REGIANE GOMES MATIAS	DESCCLASSIFICAVEL
	SHEILA RODRIGUES DE SOUZA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCA ALEXSANDRA ALBUQUERQUE SOUSA	DESCCLASSIFICAVEL
	GESSIMARA CARDOSO DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA CLEYDIANE BRAZ SOUZA	DESCCLASSIFICAVEL
	BENEDITA MAYRLA DA SILVA VERAS	DESCCLASSIFICAVEL
	EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICAVEL
	ELIZABETH CARNEIRO DE SOUZA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA JOCILANIA DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	RAQUEL MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA DE JESUS MOREIRA FIRMINO FILHA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA EURILENE DOMINGOS DE SOUSA	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIO CICERO DE SOUSA MESQUITA	DESCCLASSIFICAVEL
	CLARICE PEREIRA MOITA	DESCCLASSIFICAVEL
	ERLUCIA CARDOSO OLIVEIRA	DESCCLASSIFICAVEL
	ROSELI CARLOS PIRES	DESCCLASSIFICAVEL
	ADRIANA LOIOLA MOURA	DESCCLASSIFICAVEL
	BENEDITA DE OLIVEIRA DE SOUSA	DESCCLASSIFICAVEL
	ANA RITA CARVALHO DE VASCONCELOS MOREIRA	DESCCLASSIFICAVEL

	ANGELINA JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICAVEL
	CAMILA ARAUJO FARIAS	DESCCLASSIFICAVEL
	CRISLANIA TEIXEIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO WAGNER ALBUQUERQUE DOS SANTOS	DESCCLASSIFICAVEL
	LEILIANE RICARDO DE PAULO	DESCCLASSIFICAVEL
	MACIMARA DA COSTA LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA CARMECILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	RENATA MATOS NASCIMENTO	DESCCLASSIFICAVEL
	ROZENILDA MARTINS DE ALMADA DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL

VIGILANTE – SEDE

Nº	NOME	PONTOS
01	CICERO DE ARAUJO RIBEIRO	100
02	ERICO FONSECA DA SILVA	100
03	FRANCISCO JAMES ALVES FERNANDES	100
04	ANTONIO ALEFF MOREIRA DE ARAUJO	100
05	ERANDI FRUTUOSO DE ALMADA	95
06	FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA	95
07	JOSINEY TEIXEIRA COSTA	95
08	JULIANNNO MATOS IDALINO	95
09	FRANCISCO CLEILSON CARDOSO DE SOUZA	90
10	FRANCISCO IVANEI ALMADA MOREIRA	90
11	JOCELIO CUNHA DA SILVA	90
	RAIMUNDO DE SOUSA LIMA NETO	90
	FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA	85
	FRANCISCO GENIVAL FERREIRA PAIVA	85
	FRANCISCO DANIEL SILVA DE LIMA	85
	JOHN COSTA DE OLIVEIRA	85
	LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	85
	FRANCISCO GABRIEL ARAUJO SARAIVA	80
	FRANCISCO VALDEMIR FILHO	80
	JOAO PAULO ALVES DA SILVA	75
	MARCIO MARIO DE LIMA MELO	75
	FRANCISCO WELHTON ALBUQUERQUE ARAUJO	75
	MARIA ERIVANDA DOS SANTOS	70
	VICENTE RICARDO DE PAULO	70
	DEOCLECIO GOMES MATIAS	65
	FRANCISCO ADALBERTO CUNHA FILHO	65
	JAMES KAUAN FONTENELE	65
	CLAUDIO RODRIGUES DIOGO	60
	FRANCISCO LUCIANO EDUARDO SILVA	60
	DIEGO LIMA DA SILVA	55
	FRANCISCO CESAR DE ALMEIDA LIMA	55
	IRANILSON COSTA SOARES	55
	LAECIO LIMA RIBEIRO	55
	WALLISON DA SILVA FERNANDES	55
	CARLOS WILKER PESSOA FRANKLIN	50
	CLAUDIO VICTOR CAETANO DOS SANTOS	50
	DENILSON MATIAS FREIRE	50
	FRANCISCO DEURISMAR DE JESUS SOUZA	50
	FRANCISCO IVANDO ALBUQUERQUE DA SILVA	50
	GABRIEL VICTOR DA SILVA	50





	RAIMUNDO NONATO GOMES DO NASCIMENTO	50
	RANILSON CUNHA HENRIQUE	50
	VANDERCLEITON BATISTA DE OLIVEIRA	50
	ROSENILDO FERNANDES PIRES	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA CUNHA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO VAGNER DO NASCIMENTO COSTA	DESCCLASSIFICAVEL
	LEONARDO DOURADO CAETANO	DESCCLASSIFICAVEL
	LUIZ FELIPE SOUZA DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	PEDRO ANDERSON FERREIRA FONTENELE	DESCCLASSIFICAVEL
	ALCIONE DE SOUSA CARLOS	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIO CLEITON SOUSA DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	EDNEUDO ARAUJO ANDRADE	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO FERNANDES DIAS DAS CHAGAS	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO WAGNER OLIVEIRA MONTEIRO	DESCCLASSIFICAVEL
	IVAN ROCHA FONSECA	DESCCLASSIFICAVEL
	JOCILEUDO TOMÉ DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	RAFAEL SILVA DE LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	RAIMUNDO DE SOUZA SAMPAIO FILHO	DESCCLASSIFICAVEL
	BENICIO FLORENCIO LOPES	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO ARISTIDES CARDOSO CRISPIN	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO DAS CHAGAS SARAIVA DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIO JONAS ALMADA DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO LUCAS ARAUJO DE LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO MARTINS BATISTA JUNIOR	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO RONALDO RIBEIRO DA COSTA	DESCCLASSIFICAVEL
	HEITOR MESQUITA DE SOUZA	DESCCLASSIFICAVEL
	ALCIOMAR CESAR DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICAVEL
	DENIS MATIAS	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO DE QUEIROZ PIRES	DESCCLASSIFICAVEL
	GLEISON ABREU BRAGA	DESCCLASSIFICAVEL
	RAIMUNDO NONATO NETO DE LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	ANTONIO VALDEIR PESSOA DE SOUSA	DESCCLASSIFICAVEL
	GLEYSON MARTINS SOARES	DESCCLASSIFICAVEL
	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA NETO	DESCCLASSIFICAVEL
	MARCUS AURELIO DE SOUZA	DESCCLASSIFICAVEL
	DENIS TEIXEIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO ELIELDO SARAIVA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO JULIO DE OLIVEIRA SOUZA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO MATEUS GOMES DE SOUSA VIANA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO WALKENNEDY SILVA COSTA	DESCCLASSIFICAVEL
	HUGO VICTO FERREIRA AQUINO	DESCCLASSIFICAVEL
	JOSE ANTONIO MARQUES	DESCCLASSIFICAVEL
	JULIEL DO NASCIMENTO MORAIS	DESCCLASSIFICAVEL
	RAIMUNDA IVONE CAETANO	DESCCLASSIFICAVEL

VIGILANTE – CAMPANÁRIO

Nº	NOME	PONTOS
01	MATEUS DE ALMEIDA ALVES	65
	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	60

	ANTONIO RAMON BATISTA DE SAMPAIO	55
	ENEZIO ALVES DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	RENATO FONTENELE DE PAIVA	DESCCLASSIFICAVEL
	LEONARDO DOS SANTOS GOMES	DESCCLASSIFICAVEL
	MANOEL FABIO CAETANO SAMPAIO	DESCCLASSIFICAVEL
	EVALDO OLIVEIRA SALES	DESCCLASSIFICAVEL
	LEONARDO ALVES PEREIRA LIMA	DESCCLASSIFICAVEL

AUXILIAR DE PROFESSOR – SEDE

Nº	NOME	PONTOS
01	FRANCISCO ELIAS DE AGUIAR	100
02	FRANCISCA ERLANGE CARNEIRO CELESTINO AGUIAR	95
03	FRANCISCA GEICIARA TOMÉ DA SILVA	90
04	JOCILIA MATOS DE ARAUJO	85
CLASSIFICAVEL	EMANUELLE PIRES DE ALMEIDA	85
CLASSIFICAVEL	MARIA DO LIVRAMENTO LIMA DE SOUSA ABREU	80
CLASSIFICAVEL	MARIA GLAUCIENE LOURENÇO DO NASCIMENTO	75
CLASSIFICAVEL	KARINA MOREIRA DE ALBUQUERQUE	75
CLASSIFICAVEL	BENEDITA NAYRLA DA SILVA VERAS	70
CLASSIFICAVEL	CLEOMAR VENCESLAU DE SIQUEIRA	60
CLASSIFICAVEL	FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA	60
	FRANCISCA LEIDIANE DE SOUSA MOUTA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARCILIA MATOS DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICAVEL
	ELINEZIA SARAIVA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICAVEL
	NATALIA ALVES LIMA DE SOUSA	DESCCLASSIFICAVEL
	NATHALIA CAETANO FONSECA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCA GEICIANE TOME DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	ANA PAULA SAMPAIO DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL
	BENEDITA ISMAELA LIMA DE SOUZA CAETANO	DESCCLASSIFICAVEL
	CLEIDIANE PEREIRA GOMES	DESCCLASSIFICAVEL
	EANES TEIXEIRA DE LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DE LIMA	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA LUCILENE LINHARES	DESCCLASSIFICAVEL
	PATRICIA MARIA COSTA MEDEIROS	DESCCLASSIFICAVEL
	MARIA ROZANGELA LIMA DE SOUSA	DESCCLASSIFICAVEL
	EVANGIRLANIA SALES DA SILVA	DESCCLASSIFICAVEL

MOTORISTA B – SEDE



Nº	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
01	ALLAN DE BRITO ALVES	100	100	200
02	ARISTIDES PESSOA RODRIGUES	100	100	200
03	FERNANDO ALBUQUERQUE PESSOA	100	100	200
04	JOSE LEANDRO AGUIAR DE PAULA	100	100	200
05	LUIZ DE ALCANTARA ARAUJO	95	100	195
06	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA COSTA	100	95	195
CLASSIFICAVEL	JOSE EVANDRO DA SILVA FILHO	100	90	190
CLASSIFICAVEL	YURI LEONEL CAETANO	100	90	190
CLASSIFICAVEL	FRANCISCO RAYLSON DA SILVA FROTA	95	90	185
CLASSIFICAVEL	MATHEUS DA CONCEIÇÃO ALVES	90	95	185
CLASSIFICAVEL	ANTONIO CLENILTON BATISTA SAMPAIO	100	80	180
CLASSIFICAVEL	SELTON MARTINS GOMES	95	85	180
CLASSIFICAVEL	PAULO RANDERSON DE ARAUJO	90	90	180
CLASSIFICAVEL	FRANCISCO TASMILLY CARNEIRO SILVA	95	80	175
CLASSIFICAVEL	FRANCISCO CLEMILTON DE SOUSA	90	80	170
CLASSIFICAVEL	FRANCISCO MURILO VASCONCELOS MOREIRA	80	90	170
CLASSIFICAVEL	JOSE LEANDRO MARREIRA MARQUES	85	80	165
CLASSIFICAVEL	FRANCISCO JEFFERSON GOMES VENANCIO	90	70	160
CLASSIFICAVEL	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	65	80	145
CLASSIFICAVEL	ISAIAS RODRIGUES MAGALHAES	85	60	145
CLASSIFICAVEL	KLENESON ARAUJO COUTINHO	65	80	145
CLASSIFICAVEL	MOISES MATIAS DOS SANTOS	65	60	125
	NORBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	40	70	DESCLASSIFICAVEL
	BENEDITO BERNARDINO OLIVEIRA DOURADO	0	90	DESCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO ELVIO SILVA FONSECA	0	0	DESCLASSIFICAVEL
	MARCELO ROCHA FONSECA	0	0	DESCLASSIFICAVEL

MOTORISTA B – CAMPANÁRIO

Nº	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
01	MARCELO BATISTA FONTENELE	100	95	195
02	FRANCISCO CLEONIO ARAUJO	100	95	195
03	FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JUNIOR	100	90	190
CLASSIFICAVEL	JOSE ALDEIRTON DOS SANTOS	100	90	190
CLASSIFICAVEL	FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA	90	100	190
CLASSIFICAVEL	JOAO ALVES REGINO	95	95	190
CLASSIFICAVEL	FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR	95	90	185
CLASSIFICAVEL	FRANCISCO HERMOGINIS DA SILVA RIBEIRO	90	90	180
	FRANCISCO GILIARD FONTENELE DA COSTA	90		DESCLASSIFICADO
	JOAO MARCOS BRASIL MOREIRA ARAUJO			
	RAFAEL DOURADO FONTENELE			
	ALAN DASLEY FERNANDES FARAIS			
	ALENCAR MARQUES DE OLIVEIRA			

MOTORISTA D – SEDE

Nº	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
01	JOAO RODRIGUES NETO	100	80	180
02	FRANCISCO ROBSON MORAIS	100	80	180
03	FRANCISCO EUGENIO ELOI	90	85	175
04	FRANCISCO APARECIDO ALMADA	85	90	175
05	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SAMPAIO	95	80	175
CLASSIFICAVEL	FRANCISCO NAILTON ALEXANDRINO	95	30	125
CLASSIFICAVEL	ANTONIO CARLOS DIAS	100	50	150

MOTORISTA D – CAMPANÁRIO

Nº	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
01	ANTONIO INACIO FERNANDES GOMES	100	90	190
02	FLAVIO FERNANDES FONTENELE	90	90	180
CLASSIFICAVEL	CICERO ANDERSON LIMA SANTOS	90	50	140





HENRIQUE RAMON DA SILVA RIBEIRO	85	40	DESCCLASSIFICAVEL
MANOEL BATISTA FONTENELE	0	0	DESCCLASSIFICAVEL

MOTORISTA - MÁQUINAS PESADAS

Nº	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
01	ANTONIO FERREIRA DE MATOS	95	16	111
CLASSIFICAVEL	LUIZ CARLOS BRAGA DE BRITO	95	12	107
CLASSIFICAVEL	FRANCISCO WILLAS FERNANDES FROTA	90	14	104

OFFICE BOY - SEDE

Nº	NOME	PONTOS
01	JOEL ALBUQUERQUE DE ARAUJO	50
	DIEGO SILVEIRA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO CLECIO MESQUITA DE ARAUJO	DESCCLASSIFICAVEL
	ERIKA DOURADO CARDOSO	DESCCLASSIFICAVEL
	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO FONSECA	DESCCLASSIFICAVEL
	FRANCISCO RONALDO CARNEIRO	DESCCLASSIFICAVEL
		DESCCLASSIFICAVEL

PROFESSOR POLIVALENTE SEDE

Nº	NOME DO CANDIDATO	CURRÍCULO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO FINAL
01	ALESSANDRA VIEIRA ARAÚJO	30	90	120
02	AURILÉIA ALVES MOREIRA	45	70	115
03	MARIA DOS NAVEGANTES FELIX DA COSTA	35	75	110
04	CARLOS HENRIQUE ALBUQUERQUE DE SOUZA	50	60	110
05	FRANCISCA APOLIANA SARAIVA DA SILVA	35	70	105
06	EDICLÉIA DA COSTA SOARES	35	70	105
07	VALDIRENE LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	50	55	105
CLASSIFICAVEL	ANTONIA ISA DIAS DA SILVA	30	75	105
CLASSIFICAVEL	JEANE PIRES CAMILO	40	60	100
CLASSIFICAVEL	NAYARA CYNTHIA DA CONCEIÇÃO ALVES	30	60	90
CLASSIFICAVEL	TAIS COSTA SOARES	35	55	90
CLASSIFICAVEL	MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA DA SILVA	30	55	85
DESCCLASSIFICADO	DANILO FREIRE MARQUES	59	30	89
DESCCLASSIFICADO	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	42	45	87
DESCCLASSIFICADO	NAGILSON RODRIGUES ARAÚJO	12	70	82
DESCCLASSIFICADO	MARLY PIO ALVES	45	35	80
DESCCLASSIFICADO	THAYNARA DE SOUZA FONSECA DE ARAUJO	24	35	59
DESCCLASSIFICADO	LUCIANA DE JESUS	13	40	53
DESCCLASSIFICADO	FRANCISCO CLOVES DE ARAÚJO	13	35	48
DESCCLASSIFICADO	MARIA RAIMUNDA TOMÉ RODRIGUES	22	25	47
DESCCLASSIFICADO	MARIA LUCIMAR DE ARAÚJO	41	0	41
DESCCLASSIFICADO	JULIANA FERREIRA DE SOUSA	9	25	34
DESCCLASSIFICADO	MARIA VERIANI ARAUJO COSTA	0	15	15

PROFESSOR POLIVALENTE CAMPANÁRIO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CURRÍCULO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO FINAL
01	ACIONEDA SAMPAIO BATISTA	30	85	115
02	CAROLINA RODRIGUES PASSOS	40	75	115
03	ANTÔNIA DANILA SILVA MATOS	36	75	111
04	OLÍVIA FONTINELE GOMES	30	75	105
05	CLAUDINÉIA BATISTA OLIVEIRA	34	70	104

06	MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA	32	70	102
07	FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA	30	70	100
08	ROBERIO FERREIRA CHAVES	30	65	95
CLASSIFICAVEL	MARIA IDAURÉLIA MARQUES BATISTA FONTENELE	34	60	94
CLASSIFICAVEL	MARIA AURÉLIA DE ALMEIDA MATOS	32	60	92
CLASSIFICAVEL	KECIO JHONS CUNHA ARAUJO	30	55	85
DESCCLASSIFICADO	IRENE MOREIRA DE OLIVEIRA	74	20	94
DESCCLASSIFICADO	LUCICLEIDE ALBUQUERQUE DOURADO SANTOS	45	35	80
DESCCLASSIFICADO	SAMILLE SILVA ARRUDA	30	45	75
DESCCLASSIFICADO	CLENIRA CUNHA ARAÚJO	30	45	75
DESCCLASSIFICADO	LUIZA LETICIA FROTA ARAÚJO	30	40	70
DESCCLASSIFICADO	MARIA DO LIVRAMENTO SALES	36	20	56
DESCCLASSIFICADO	MARIA LIZIANE TELES RODRIGUES	0	35	35
DESCCLASSIFICADO	PATRICIA PESSOA DE SOUSA DA CRUZ	16	0	16

PROFESSOR DE HISTÓRIA - SEDE

Nº	NOME DO CANDIDATO	CURRÍCULO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO FINAL
1	GRACIELE VIDAL FREIRE	35	70	105
2	JOÃO PEREIRA RIBAMAR JÚNIOR	30	65	95
3	FLAVIANY SOARES CUNHA	30	55	85
DESCCLASSIFICADO	ROSA LARISSA MIRANDA COSTA	10	55	65
DESCCLASSIFICADO	MARIA MADALENA DE JESUS MOURA	60	0	60
DESCCLASSIFICADO	MARIA DE FÁTIMA LOPES	28	15	43
DESCCLASSIFICADO	MARIA IVONE SILVA BEZERRA COSTA	10	20	30
DESCCLASSIFICADO	FABIO FEIRREIRA CUNHA	28	0	28

PROFESSOR DE HISTÓRIA - CAMPANÁRIO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CURRÍCULO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO FINAL
01	MARIA AILA CAETANO MOREIRA SAMPAIO	57	80	137
02	ANTONIA LUCIANA VASCONCELOS SILVA	30	75	105
03	CLEIDIANE BATISTA SAMPAIO	30	70	100
CLASSIFICAVEL	CLERIA CRUZ ARAÚJO	30	55	85

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CURRÍCULO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO FINAL
DESCCLASSIFICADO	VANNUT MARTINS DE SOUZA	23	55	78





DECLASSIFICADO	CARLEONIO CARNEIRO FONSECA	13	55	68
DECLASSIFICADO	ANAEL IGOR DIAS	19	45	64

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - SEDE				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CURRÍCULO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO FINAL
01	MARILIA RODRIGUES MOREIRA SILVEIRA	30		100
02	KARINNE MOREIRA BARBOSA	31	60	91
03	FRANCISCA GLEYSY LIMA BARROS	35	55	90
DECLASSIFICADO	DAIANY FONTINELE ALBUQUERQUE RIBEIRO	41	45	86
DECLASSIFICADO	JULIERMES DE ALBUQUERQUE LOURETO	8	70	78
DECLASSIFICADO	ANA KELLY ARAÚJO FREIRE	40	0	40

PROFESSOR GEOGRAFIA - SEDE				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CURRÍCULO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO FINAL
DECLASSIFICADO	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	0	0	0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - SEDE				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CURRÍCULO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO FINAL
01	PEDRO MARTINS DA SILVA	38	60	98
02	JANIELI DA COSTA SOARES	30	55	85
DECLASSIFICADO	FRANCISCO EDELSON MIGUEL ALVES	27	0	27

NUTRICIONISTA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CURRÍCULO	PROVA OBJETIVA	RESULTADO FINAL
01	MARIA DYHANKELLY MONTE DA SILVA	30	55	85

Uruoca/CE, 24 de janeiro de 2017.

DEYSE FONSECA FERREIRA
CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
Portaria Nº105/2017

MICHEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº107/2017

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

RERRATIFICAÇÕES OU REPUBLICAÇÕES

RERRATIFICAÇÃO 06 AO EDITAL 0011/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL torna pública a Rerratificação 06, de 24 de janeiro de 2018 ao EDITAL nº. 0011/2017 - GAB, de 08 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município, de 11 de dezembro de 2017 e suas alterações, que passa a ter a redação a seguir especificada, acrescentando dispositivos para sanar eventuais omissões e permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

Os itens 10.2.4.2., 10.2.5.1. e 10.2.6.1. e 10.2.7.1., ao Edital nº. 0011/2017, de 11 de dezembro de 2017, passam a ter as seguintes redações:

Onde se lê:

10.2.4.2. No dia 25 de janeiro de 2018, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado provisório, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação para os candidatos aprovados aos cargos professor, auxiliar de professor; atividades finalísticas na rede municipal de educação; vigilância do patrimônio municipal, serviços gerais, motorista, serviços administrativos e office boy.

10.2.5.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado provisório da seleção para os cargos de professor, auxiliar de professor; atividades finalísticas na rede municipal de educação; vigilância do patrimônio municipal, serviços gerais, motorista, serviços administrativos e office boy até às 17h do dia 25 de janeiro de 2018.

10.2.6.1. No dia 26 de janeiro de 2018, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos recursos para os candidatos aprovados aos cargos de professor, auxiliar de professor; atividades finalísticas na rede municipal de educação; vigilância do patrimônio municipal, serviços gerais, motorista, serviços administrativos e office boy.

10.2.7.1. No dia 29 de janeiro de 2018, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final oficial, com o resultado dos recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para o cargo de professor, auxiliar de professor; atividades finalísticas na rede municipal de educação; vigilância do patrimônio municipal, serviços gerais, motorista, serviços administrativos e office boy.

Leia-se:

10.2.4.2. No dia 25 de janeiro de 2018, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado provisório, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação para os candidatos aprovados aos cargos professor, auxiliar de professor (sede); atividades finalísticas na rede municipal de educação,



vigilância do patrimônio municipal, serviços gerais, motorista, agente administrativo (campanário) e office boy.

10.2.5.2. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado provisório da seleção para os cargos de professor, auxiliar de professor (sede); atividades finalísticas na rede municipal de educação, vigilância do patrimônio municipal, serviços gerais, motorista, agente administrativo (campanário) e office boy até às 17h do dia 25 de janeiro de 2018.

10.2.6.2. No dia 26 de janeiro de 2018, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos recursos para os candidatos aprovados aos cargos de professor, auxiliar de professor (sede); atividades finalísticas na rede municipal de educação; vigilância do patrimônio municipal, serviços gerais, motorista, agente administrativo (campanário) e office boy.

10.2.7.2. No dia 29 de janeiro de 2018, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final oficial, com o resultado dos recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para o cargo de professor, auxiliar de professor (sede); atividades finalísticas na rede municipal de educação, vigilância do patrimônio municipal, serviços gerais, motorista, agente administrativo (campanário) e office boy.

Ficam acrescentados os itens 10.2.4.3., 10.2.5.3., 10.2.6.3. e 10.2.7.3., ao Edital nº. 0011/2017, de 11 de dezembro de 2017, que possuem as seguintes redações:

10.2.4.3. No dia 31 de janeiro de 2018, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado provisório, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação para os candidatos aprovados aos cargos auxiliar de professor (campanário) e agente administrativo (sede).

10.2.5.3. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado provisório da seleção para os cargos auxiliar de professor (campanário) e agente administrativo (sede) até às 17h do dia 31 de janeiro de 2018.

10.2.6.3. No dia 02 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos recursos para os candidatos aprovados aos cargos auxiliar de professor (campanário) e agente administrativo (sede).

10.2.7.3. No dia 05 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final oficial, com o resultado dos recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos auxiliar de professor (campanário) e agente administrativo (sede).

Uruoca/CE, 25 de janeiro de 2018.

MICHEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº107/2017

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

